


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.505.511,42 /	Nº/ANO: 07/ 001 /2017 
	Data: 03/07/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Recursos referente pagamento da folha dos servidores inativos e pensionistas da competência de junho/2017).



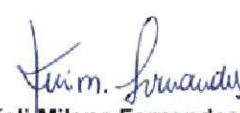
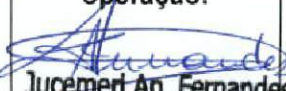
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemert Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemert Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 07/ 002 /2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 03/07/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 16.562,46 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.
 (Referente a recebimento de contribuição previdenciária da AMAE e descontados os pagamentos da folha dos servidores inativos)




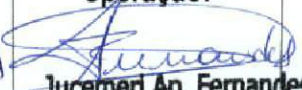
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 07/ 003 /2017	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 04/07/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 7.743,15		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 192.799,22	Nº/ANO: 071 004 /2017	
	Data: 05/07/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços. Recursos resgatados para a folha de pagamento dos servidores ativos do Ipreville – competência 06/2017.

De acordo com a Política de Investimentos de 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FI CAIXA BRASIL IRF M TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 420.339,07	Nº/ANO: 071 005 /2017 
	Data: 05/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Resgate de recursos para pagamento do Sicoob São Miguel, Associação dos Servidores Públicos do Município de Joinville e folha suplementar de servidor inativo – Luci Vargas Gouda)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 ✓	Nº/ANO: 07/006 /2017 ✓	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 05/07/2017 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN:	
VALOR (R\$): 33.369,74 ✓	ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Referente a pagamento de Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, Agenda Assessoria Planej de Informática Ltda, Instituto Nacional de Licitação HQZ Ltda)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR CITIBANK - Ag. 001 - C/C 32182260 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 250.184,23	Nº/ANO: 07/007 /2017 
	Data: 05/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.


De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FIDC MULTISETORIAL BVA ITÁLIA

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FECHADO), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR CITIBANK - AG. 001 -29236398	Nº/ANO: 071/008 /2017	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 05/07/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 2.250,74		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FIDC MULTISETORIAL BVA MASTER III

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FECHADO), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2108	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X</p>	<p>Nº/ANO: 07/009 /2017</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 05/07/2017 /</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	
<p>VALOR (R\$): 967,98 /</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Prefeitura Municipal de Araquari – competência 06/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>
 <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 /	Nº/ANO: 07/ 0010 /2017 /	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 06/07/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 108.137,14 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Gráfica Guaramirim Ltda, DG Gravações Metálicas Ltda, Mayra Elise Paterno, Repasse do IRRF da folha dos servidores ativos do Ipreville e pagamento da rescisão por aposentadoria de Ester Madalena Bento e pagamento de pensão alimentícia).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 ✓	Nº/ANO: 07/011 /2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 06/07/2017 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 878.008,65 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
(Resgate de recursos para pagamento do IRRF da folha dos inativos)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matricula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matricula 87
---	---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 28.153,65 ✓	Nº/ANO: 07/012 /2017 ✓ 
	Data: 07/07/2017 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda, Daniel Rogério da rocha ME,
 Embrasp – Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial Ltda, Williams Jonson Lucio Veiga de
 Almeida, Voetur Promoções e eventos Ltda, diária para os conselheiros Adilson Andrzejewski e Maria
 Matilde Koschnik Frederico).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da
 Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 20.153,99 /	Nº/ANO: 07/ 013 /2017	
	Data: 07/07/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Resgate de recursos para pagamento de folha de servidor inativo – Maria Madalena de Jesus, Judite Niejelski Zils, Miriam Fernandes, Mara Regina Elias, Neli Amado Pereira, Sonia Maria de Aviz Assini, Luci Vargas Goudard)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 180.896,98	Nº/ANO: 07/ 014 /2017	
	Data: 07/07/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que buscar proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos que tem por objetivo a valorização de suas cotas por meio da administração objetiva e concentrada de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e demais títulos de emissão de companhias abertas que passam por situações especiais e que, com o monitoramento adequado e, através do acompanhamento e participação contínuos das suas atividades, tem grande potencial para a distribuição contínua de dividendos.

(Resgate de recursos referente amortização de cotas do Fundo FIC Ações Valor Dividendos RPPS)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X	Nº/ANO: 07/015 /2017	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 07/07/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$):1.723,08		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Secretaria do Estado da Fazenda – competência 06/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.400.724,53 /	Nº/ANO: 07/ 016 /2017	
	Data: 07/07/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.

(Recebimento de recurso referente à compensação previdenciária).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 316.901,98 /	Nº/ANO: 07/017 /2017 / 
	Data: 10/07/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente LEI 6883 e resgatados do Fundo Fluxo para aplicação no Fundo IMA-B 5 com melhor desempenho)

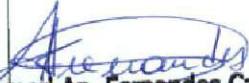



De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 29.541,67 /	Nº/ANO: 07/019 /2017 / 
	Data: 10/07/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Resgate de recursos para realocação em função com melhor desempenho e rentabilidade – realocação no Fundo IMA-B 5).


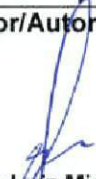
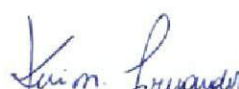
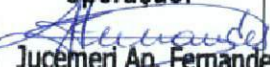
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.400.724,53 /	Nº/ANO: 07/015 /2017	
	Data: 10/07/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate de recursos para aplicação em Fundo CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO – recursos recebidos da compensação previdenciária)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 /	Nº/ANO: 07/ 020 /2017 /	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 10/07/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 44.917,08 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Gidion Transporte e Turismo Ltda, SINSEJ, ASPMJ, SICOOB São Miguel, CEF, VITASERV, Santinvest, Banco do Brasil, ASAPI, Mayra Elisa Paterno, Dona Zeni Docrs e Salgados Ltda, Boaretto Empreendimentos Ltda).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 736.630,92 /	Nº/ANO: 07/021/2017 /	
	Data: 10/07/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Resgate de recursos para pagamento dos repasses da folha – consignados Banco do Brasil, SINSEJ, ASAPI, Vitaserv, Assoc Civis do Brasil, Assoc Serv Pub Estado SC, FASA, Santinvest S.A., Paraná Banco S.A.)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-X ✓	Nº/ANO: 07/022 /2017	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 10/07/2017 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	
VALOR (R\$): 64.035,16 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-Índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos referente recebimento Lei 4935)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5 ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor - Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1	Nº/ANO: 071 023 /2017 /	 ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 10/07/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	
VALOR (R\$): 231.228,56 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente recebimento aluguel Prefeitura Municipal de Joinville).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Sergio Lutz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.400.724,53	Nº/ANO: 071024 /2017 
	Data: 10/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo referenciado ao depósito interfinanceiro (DI) e busca investir em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do DI. Recursos recebidos referente a compensação previdenciária.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA REFERENCIADO DI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 29.541,67	Nº/ANO: 071025 /2017 
	Data: 10/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.
 (Recursos resgatado do Fundo Fluxo e realocado no IMA-B 5 para alcançar melhor rentabilidade).





De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2 ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 316.901,98 ✓	Nº/ANO: 071 026 /2017 ✓	 Ipreville
	Data: 10/07/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.
 (Recursos referente realocação em fundo com melhor desempenho e rentabilidade).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5 ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.650,51 /	Nº/ANO: 07/027 /2017 
	Data: 11/07/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Resgate de recursos para pagamento da folha de pagamento de servidor inativo – competência junho/2017 – Hercilio Rohrbacher).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 6.636,35	Nº/ANO: 07/028 /2017	
	Data: 11/07/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.
 Recursos recebidos referente a aluguel quiosque.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.606.336,44 ✓	Nº/ANO: 07/023 /2017 ✓	 Ipreville
	Data: 12/07/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.
 (Referente a recebimento de contribuição previdenciária – cota patronal – Educação Infantil e FUNDEB – competência 06/2017)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180031-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 18.072,12 /	Nº/ANO: 071030 /2017 
	Data: 13/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente Lei 7392).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 45.350,79 /	Nº/ANO: 07/031/2017 
	Data: 13/07/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente ao AIP).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sérgio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8	Nº/ANO: 07/032 /2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 13/07/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	
VALOR (R\$): 313.605,35		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos referente recebimento Lei 5161).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.965.950,70/	Nº/ANO: 07/033 /2017 / 
	Data: 13/07/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos referente recebimento Lei 8129).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 ✓	Nº/ANO: 07/ 034 /2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 13/07/2017 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	
VALOR (R\$): 5.586.021,35 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente crédito de convenio – parcelamentos das contribuições e contribuição cota segurado – competência 06/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5 ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela
		liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 07/035 /2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 14/07/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 72.233,18 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de contribuição previdenciária dos servidores ativos do Ipreville – cota patronal e segurados – competência junho/2017 e ISS).

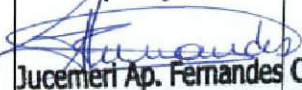
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.243.300,71 /	Nº/ANO: 07/036 /2017 
	Data: 14/07/2017/
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.
 (Referente a recebimento de contribuição previdenciária – cota segurado – Hospital Municipal São José, Fundo Municipal de saúde, Detrans e Município de Joinville – competência 06/2017)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAU - AG. 8541-3 - C/C 13.388-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 75.520,53	Nº/ANO: 07/037 /2017 
	Data: 14/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO V

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em virtude da chamada de capital.
 (Chamada de Capital conforme notificação da administradora do Fundo e nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização celebrado entre o Cotista e o Fundo, para capitalizar o Fundo para pagamento de despesas pelos próximos 06 meses, e conforme ATA nº 33 de 18/11/2013 do Comitê de Investimentos.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: PATRIA INFRAESTRUTURA III

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no ART 8º, INCISO V, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2108	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X</p>	<p>Nº/ANO: 071 038 /2017</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 14/07/2017</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III</p>
<p>VALOR (R\$): 2.133,63</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.
 (Recursos recebidos referente contribuição previdenciária cota patronal e segurado do servidor cedido a SC Participações – Porto de Imbituba – competência 06/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 /	Nº/ANO: 071 039 /2017	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 17/07/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 23.007,76 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Hewlett Packard Brasil Ltda, Escrimate Comercial e Serviços de
 Informática e Capacitá Assessoria Ltda).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da
 Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2017.

<p>Proponente:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 605,58	Nº/ANO: 07/04º /2017 
	Data: 17/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.
 (Recursos recebidos referente contribuição previdenciária cota patronal e segurado do servidor cedido a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – competência 06/2017).


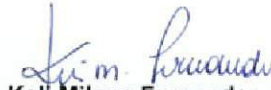
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 /	Nº/ANO: 07/041 /2017 /	 Ipreville
	Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Data: 18/07/2017 /	
VALOR (R\$): 4.188,73 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de Posto Principe Ltda e Elis Rejane Busanello).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 ✓	Nº/ANO: 071 042 /2017 ✓	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 19/07/2017 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 1.382,62 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Oi S.A.).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 ✓	Nº/ANO: 07/043 /2017 ✓ 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 20/07/2017 ✓
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 20.764,08 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Green Card S.A. Refeições e comercio e Serviços, XD Gráfica Expressa Ltda, INSS, IRRF/PJ, Celesc Distribuição S.A., Telefônica Brasil S.A.).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 /	Nº/ANO: 07/044 /2017	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 21/07/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 19.684,93 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Empresa Brasileira de correios e Telégrafos, Carrera Locadora de Veículos Ltda, Orbenk Administração e Serviços Ltda).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.037,65	Nº/ANO: 071 045 /2017 
	Data: 21/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Câmara do Deputados Federais e Senado Federal – competência 06/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 6.656,78 /	Nº/ANO: 07/ 046 /2017 
	Data: 24/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos referente a aluguel quiosque e resgatados do Fundo Fluxo para realocação em fundo com melhor desempenho – Fundo IMA-B 5+.





De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X	Nº/ANO: 07/047 /2017 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 24/07/2017
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 3.038,69	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Resgate de recursos para realocação em função com melhor desempenho e rentabilidade – realocação no Fundo IMA-B 5+).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 157.032,49	Nº/ANO: 07/ 048 /2017 
	Data: 24/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por aplicar novos recursos no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREV RF IMAB 5 MAIS

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabra Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabra Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.038,69 /	Nº/ANO: 071 019 /2017 
	Data: 24/07/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.
 Recursos resgatados do Fundo Fluxo para realocação no Fundo IMA-B 5+.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREV RF IMAB 5 MAIS /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 6.656,78 /	Nº/ANO: 071050 /2017	
	Data: 24/07/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial

Recursos recebidos referente a aluguel quiosque.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5 MAIS

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 ✓	Nº/ANO: 07/051 /2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 25/07/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 280.178,50 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de PASEP).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 13.804,45	Nº/ANO: 07/052 /2017 
	Data: 26/07/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de Contra Chama Comercio Extintores e Equip Ltda, Gráfica Guaramirim Ltda, Teka Carimbos Ltda e Setrix – Segurança em Tecnologia da Informação Ltda).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAU - AG 0154 - C/C 62372-2</p>	<p>Nº/ANO: 071 053 /2017</p>	 Ipreville
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 26/07/2017</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	
<p>VALOR (R\$): 50.000.000,00</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou os recursos nas carteiras administradas do Banco do Brasil e do Banco Bradesco com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: ITAU INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO 5FIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 - 14/08/2108	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 40.000.000,00	Nº/ANO: 07/054 /2017 
	Data: 26/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços. O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou o recurso no Fundo CAIXA FIC IMA-B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.



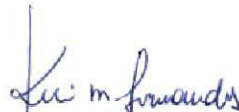

De acordo com a Política de Investimentos de 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FIC IMA-B 5 TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 /	Nº/ANO: 07/059 /2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 26/07/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 11.027.240,22 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços. O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou o recurso no Fundo Caixa Brasil RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos de 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FI CAIXA BRASIL IRF M TP RF /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 51.022.395,03 /	Nº/ANO: 071 056 /2017	 Ipreville
	Data: 26/07/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo CAIXA IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL IMA B 5+ TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2108	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.845,19 ✓	Nº/ANO: 07/057 /2017 
	Data: 26/07/2017 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Recurso referente saldo do resgate do Fundo CAIXA IRF-M).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 25.245,85	Nº/ANO: 07/058 /2017 
	Data: 27/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplica seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 ✓	Nº/ANO: 071 059 /2017 /	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 27/07/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 876.189,94 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplica seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>
 <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.615.820,80 /	Nº/ANO: 071 060 /2017 /	 Ipreville
	Data: 27/07/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplica seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1	Nº/ANO: 07/061 /2017	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 27/07/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 483.605,30 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplica seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4	Nº/ANO: 07/062 /2017	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 27/07/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 356.633,92		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplica seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5/	Nº/ANO: 07/ 063 /2017	 Ipreville
	Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	
	Data: 27/07/2017 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 16.663.307,45 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplica seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou o recurso na carteira administrada de títulos públicos do Banco do Brasil com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.




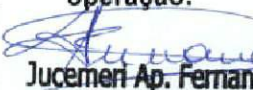
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5.000.000,00 /	Nº/ANO: 07/ 064 /2017 /	
	Data: 27/07/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços. O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou o recurso na carteira administrada de títulos públicos do Banco do Brasil com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X</p>	<p>Nº/ANO: 071 065 /2017</p>	
<p align="center">Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 27/07/2017/</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III</p>	
<p>VALOR (R\$): 8.700.177,13 /</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou o recurso na carteira Administrada de títulos públicos do Banco do Brasil com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5.394.325,66 /	Nº/ANO: 07/066 /2017 
	Data: 27/07/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplica seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabra Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabra Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Bradesco - AG.0358-1 - c/c 168190-7</p>	<p>Nº/ANO: 07/067 /2017</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 27/07/2017</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III</p>	
<p>VALOR (R\$): 30.000.000,00</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IMAB, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou o recurso no Fundo Bradesco Institucional FIC FI RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BRADESCO INSTITUCINAL FIC FI RF IMAB

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI AÇÕES REFERENCIADAS, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2108</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 071 068 /2017 
	Data: 27/07/2017 /
VALOR (R\$): 5.061.019,54 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de Investimento que aplica seus recursos em carteira comporta por títulos públicos federais, indexados a taxas pré-fixadas e pós-fixadas (SELIC/CDI), sendo que a carteira deverá ter como parâmetro de rentabilidade o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M). O Fundo possui rentabilidade e liquidez diária.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 15.000.000,00	Nº/ANO: 07/ 069 /2017 
	Data: 27/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou o recurso no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 267.521,89 /	Nº/ANO: 07/070/2017	
	Data: 27/07/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplica seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, realocou o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 876.189,94 /	Nº/ANO: 07/071 /2017	
	Data: 27/07/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços.

Recursos resgatados do Fundo BB Prev RF IRF-M para realocação no Fundo BB Prev RF IMA-B 5+. O sistema de aplicações do Banco do Brasil não processou o comando e os recursos foram aplicados no Fundo Fluxo, sendo processada a aplicação somente um dia após a solicitação

Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Prev RF IMA-B 5+.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI .

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 25.245,85	Nº/ANO: 07/072/2017	 Ipreville
	Data: 27/07/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos resgatados do Fundo BB Prev RF IRF-M para realocação no Fundo BB Prev RF IMA-B 5+. O sistema de aplicações do Banco do Brasil não processou o comando e os recursos foram aplicados no Fundo Fluxo, sendo processada a aplicação somente um dia após a solicitação

Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Prev RF IMA-B 5+.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1 /	Nº/ANO: 07/073 /2017 /	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 27/07/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 1.615.820,80 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos resgatados do Fundo BB Prev RF IRF-M para realocação no Fundo BB Prev RF IMA-B 5+. O sistema de aplicações do Banco do Brasil não processou o comando e os recursos foram aplicados no Fundo Fluxo, sendo processada a aplicação somente um dia após a solicitação

Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Prev RF IMA-B 5+.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 483.605,30 /	Nº/ANO: 07/074 /2017 
	Data: 27/07/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos resgatados do Fundo BB Prev RF IRF-M para realocação no Fundo BB Prev RF IMA-B 5+. O sistema de aplicações do Banco do Brasil não processou o comando e os recursos foram aplicados no Fundo Fluxo, sendo processada a aplicação somente um dia após a solicitação

Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Prev RF IMA-B 5+.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 356.633,92 /	Nº/ANO: 07/075 /2017 /	 Ipreville
	Data: 27/07/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO /

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços.

Recursos resgatados do Fundo BB Prev RF IRF-M para realocação no Fundo BB Prev RF IMA-B 5+. O sistema de aplicações do Banco do Brasil não processou o comando e os recursos foram aplicados no Fundo Fluxo, sendo processada a aplicação somente um dia após a solicitação

Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Prev RF IMA-B 5+.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 363.484,58 /	Nº/ANO: 07/076 /2017 /	
	Data: 27/07/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou Índices de preços.
 (Recursos referente saldo do resgate do Fundo IRF-M)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Lutz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5.394.325,66 /	Nº/ANO: 07/ 077 /2017 
	Data: 27/07/2017 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos resgatados do Fundo BB Prev RF IRF-M para realocação no Fundo BB Prev RF IMA-B 5+. O sistema de aplicações do Banco do Brasil não processou o comando e os recursos foram aplicados no Fundo Fluxo, sendo processada a aplicação somente um dia após a solicitação

Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Prev RF IMA-B 5+.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI //

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabra Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabra Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Bradesco - AG.0358-1 - c/c 168190-7 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 30.000.000,00	Nº/ANO: 07/078 /2017 
	Data: 27/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo Bradesco Institucional FIC FI RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BRADESCO INSTITUCINAL FIC FI RF IMAB 5+ /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2108	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimento: Matrícula 87
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil Ag. 3155-0 C/C 1180038-0 Car Adm Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 40.000.000,00	Nº/ANO: 07/078 /2017 
	Data: 27/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso na carteira administrada de títulos públicos federais, que tem por objetivo:

- Buscar o benchmark (INPC + 6% ao ano) – O mínimo estabelecido como meta atuarial anual para os RPPS; sendo que a política de Investimentos da Carteira Administrada incluirá a aplicação de 100% do Patrimônio Líquido em títulos públicos federais, com gestão ativa e Marcação a mercado dos títulos; conforme decisão do Núcleo Gestor de Investimentos e convalidada junto ao Comitê de Investimentos no dia 10/08/2017 aprovada na ATA 065/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BANCO DO BRASIL - CARTEIRA ADMINISTRADA

TÍTULOS PÚBLICOS, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR BRADERCO - C/C 012112 CARTEIRA ADMINISTRADA Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 40.000.000,00	Nº/ANO: 07/ 000 /2017 
	Data: 27/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso na carteira administrada de títulos públicos federais, que tem por objetivo:

- Buscar o benchmark (INPC + 6% ao ano) – O mínimo estabelecido como meta atuarial anual para os RPPS; sendo que a política de Investimentos da Carteira Administrada incluirá a aplicação de 100% do Patrimônio Líquido em títulos públicos federais, com gestão ativa e Marcação a mercado dos títulos, conforme decisão do Núcleo Gestor de Investimentos e convalidada junto ao Comitê de Investimentos no dia 10/08/2017 aprovada na ATA nº 065/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BRADESCO - CARTEIRA ADMINISTRADA

TÍTULOS PÚBLICOS, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X /	Nº/ANO: 07/081 /2017	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 27/07/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 5.061.019,54		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos resgatados do Fundo BB Prev RF IRF-M para realocação no Fundo BB Prev RF IMA-B 5+. O sistema de aplicações do Banco do Brasil não processou o comando e os recursos foram aplicados no Fundo Fluxo, sendo processada a aplicação somente um dia após a solicitação.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 15.000.000,00	Nº/ANO: 071082/2017	 Ipreville
	Data: 27/07/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.


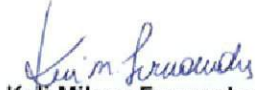
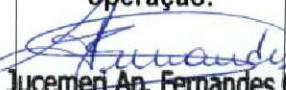
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREV RF IMAB 5 MAIS

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 267.521,89 /	Nº/ANO: 071 083 /2017	
	Data: 27/07/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços.

Recursos resgatados do Fundo BB Prev RF IRF-M para realocação no Fundo BB Prev RF IMA-B 5+. O sistema de aplicações do Banco do Brasil não processou o comando e os recursos foram aplicados no Fundo Fluxo, sendo processada a aplicação somente um dia após a solicitação

Recursos referente a operação de realocação em fundos com títulos com prazo mais longo para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – recurso será realocado no Fundo BB Prev RF IMA-B 5+.



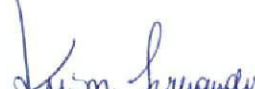
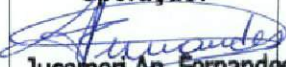
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X /	Nº/ANO: 07/084 /2017 /	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 28/07/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 5.395.942,59 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 950,60 ✓	Nº/ANO: 07/085 /2017 ✓	
	Data: 28/07/2017 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Associação Gaúcha de Instituições Previdenciária Pública).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.691.540,60 /	Nº/ANO: 07/086 /2017 /	
	Data: 28/07/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Referente pagamento parcial da Folha Servidores Inativos e Pensionistas referente a competência de julho/2017 – transferência para a Caixa Econômica Federal)



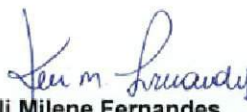
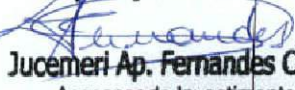
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 356.740,82 /	Nº/ANO: 071 087 /2017 / 
	Data: 28/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.616.305,14 /	Nº/ANO: 071 <i>088</i> /2017	
	Data: 28/07/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor - Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 876.452,57 /	Nº/ANO: 07/083/2017	
	Data: 28/07/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1 /	Nº/ANO: 07/ 090 /2017 /	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 28/07/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 483.750,26 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 25.253,42	Nº/ANO: 071 091 /2017 
	Data: 28/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5	Nº/ANO: 071 092 /2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 28/07/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 267.602,08		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.





De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keji Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5.062.536,56	Nº/ANO: 071 093 /2017 
	Data: 28/07/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5.395.942,59 /	Nº/ANO: 071 <i>034</i> /2017	
	Data: 28/07/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 356.740,82 /	Nº/ANO: 071 005 /2017	 Ipreville
	Data: 28/07/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1246146-6 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 876.452,57 /	Nº/ANO: 07/ 096 /2017 
	Data: 28/07/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Assessor de Investimentos:  Jucemeri Ap. Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258888-1 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.616.305,14 /	Nº/ANO: 071 097/2017 /	 Ipreville
	Data: 28/07/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 483.750,26 /	Nº/ANO: 071 098 /2017 
	Data: 28/07/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.


De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20155-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 25.253,42	Nº/ANO: 071 093 /2017/	
	Data: 28/07/2017/	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 +

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.691.540,60 /	Nº/ANO: 07/ 100 /2017 
	Data: 28/07/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.

(Aplicação em fundo de liquidez para pagamento da folha dos servidores inativos e pensionistas).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 5.062.536,56	Nº/ANO: 07/101 /2017	
	Data: 28/07/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREV RF IMAB 5 MAIS

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 /	Nº/ANO: 071 / 2017 /	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 28/07/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 267.602,08 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político e buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro, decidiu por realocar o recurso no Fundo BB Prev RF IMA B 5+ com o objetivo de alongar a carteira buscando nos títulos mais longos uma rentabilidade para alcance da meta atuarial, tendo a aprovação do Comitê de Investimentos conforme ATA nº 065 de 10/08/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 +/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.600.000,00 /	Nº/ANO: 07/ 103 /2017	
	Data: 31/07/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.
 (Recursos resgatados para pagamento da parcial da folha dos servidores inativos e pensionistas do Ipreville – competência julho/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 071 104 /2017	
	Data: 31/07/2017 /	
VALOR (R\$): 88.449,09 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Referente pagamento parcial da Folha Servidores Inativos e Pensionistas referente a competência de julho/2017 – repasse dos descontos da Câmara de Vereadores de Joinville, Associação da Câmara de Vereadores e Tribunal de Justiça de Santa Catarina).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 07/ 105 /2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/07/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 11.128,31		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Aditus Consultoria Financeira Ltda, ISS, Willian Janson Lucio Veiga de Almeida, Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda e Cia Águas de Joinville).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>
---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.681.608,78 ✓	Nº/ANO: 071 ¹⁰⁶ /2017 
	Data: 31/07/2017 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Recursos referente pagamento da folha dos servidores inativos e pensionistas da competência de julho/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87